

PORTARIA N° 1405/2025

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2.248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Erica Migliorini, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1869, padrão 8, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 21-10-2022 a 20-10-2023, a serem gozadas de 11-08-2025 a 25-08-2025.

Erica Migliorini, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1869, padrão 8, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 21-10-2023 a 20-10-2024, a serem gozadas de 26-08-2025 a 04-09-2025.

Ildo Zanchin, Médico, matrícula n° 24, padrão 15-A, classe C, triênio 10, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2023 a 12-06-2025, a serem gozadas de 11-08-2025 a 25-08-2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Redigido por: Marcos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorreia.rs.gov.br